

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2021, de 16 de agosto de 2021.

Institui cronograma de pagamento dos subsídios do Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor e aos Profissionais Liberais Autônomos regularmente inscritos na Fazenda Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal 1064/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de pagamento pelo município, dos juros remuneratórios devidos e contratados, das operações de crédito, autorizados nos termos da Lei Municipal n.º 1064 de 07 de Junho de 2021.

§ 1º Os pagamentos dos valores serão efetivados uma vez a cada mês, sendo que os contratos que possuem parcelas com vencimento no mês de agosto de 2021, terão o subsídio pago em data de 20 de agosto de 2021.

§ 2º Nos meses subsequentes, o Município efetuará o pagamento do subsídio até o quinto dia útil do mês em curso.

Art. 2º O pagamento dos juros, de que trata a Lei Municipal 1064/2021 será efetuado via transferência direta em conta específica, vinculada ao financiamento, indicada pela instituição financeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 16 de agosto de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____